



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE  
ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA N.º21/2019**

PUBLICADO  
Em 01/08/2019  
Cher

**EMENTA:** Concede Férias regulamentares ao Servidor Allyfe Silva Gois. No âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DE SERGIPE, ESTADA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre de Sergipe e da com a Lei complementar n° 012/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede Férias regulamentares ao Servidor Allyfe Silva Gois Servidor efetivo, sendo o cargo do mesmo Agente Administrativo, com o RG sob o número: 2686975-6 e CPF: 067.218.865-10. No âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.**

**Art.2º - O período de Férias será de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria.**

**Art.3º - Fica estabelecido o período de gozo das férias deste servidor de 01 de Agosto de 2019 á 30 de Agosto de 2019.**

**Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 01 de Agosto de 2019.

**SERGIO MURILO GOIS DOS SANTOS**  
Presidente